



FORNO DE MINAS ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF N° 03.870.455/0005-80 / NIRE 35.300.470.567
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 dias do mês de abril de 2017, às 14:00 horas, na sede da Forno de Minas Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Fagundes Filho, n° 145 – 12º andar – conj. 121, bairro Vila Monte Alegre, CEP 04304-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

3. MESA: Presidente: Helder Couto de Mendonça. Secretário: Vicente Camiloti.

4. ORDEM DO DIA: (i) Eleição do Sr. Luis Cesar Bastos Junior ao cargo de Diretor Comercial da Companhia; (ii) Eleição do Sr. Vicente Camiloti ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a matéria constante da ordem do dia da RCA, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte:

4.1 Aprovar, nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 19, inciso "ii" e 20, parágrafo 2º, (i) a eleição do Sr. Luis Cesar Bastos Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº M8934099, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.350.567-09; ao cargo de Diretor Comercial da Companhia, para o mandato coincidente com o da atual Diretoria, em substituição ao Sr. Vicente Camiloti, o qual passará a deter o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) a eleição do Sr. Vicente Camiloti, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6481D, expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.028-09; ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, ambos residentes e domiciliados em na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Via de Acesso Chácara Campo do Meio, s/nº, Chácara Reunidas Santa Terezinha, CEP 32183-683, para o mandato coincidente com o da atual Diretoria. Os Diretores ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram indicados, afirmaram conhecer plenamente a legislação e a regulamentação aplicáveis, declarando, ainda, não estar inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis ou a administração de sociedades mercantis, tendo firmado os respectivos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Helder Couto de Mendonça. Secretário: Vicente Camiloti. Conselheiros: Helder Couto de Mendonça, Ely David Mizrahi, José Armando Nogueira Pinto e Jaime Cardoso Danvila.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Helder Couto de Mendonça
Presidente

Vicente Camiloti
Secretário



FORNO DE MINAS ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF N° 03.870.455/0005-80 / NIRE 35.300.470.567
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I – TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, Sr. LUIS **CESAR BASTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº M8934099, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.350.567-09, com endereço profissional na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via de Acesso Chácaras Campo do Meio, s/nº, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, CEP 32183-683, eleito para o cargo de Diretor Comercial da Forno de Minas Alimentos S.A. (“Companhia”), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de abril de 2017, com mandato coincidente com o da atual Diretoria, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei, o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação aplicável, e que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Via de Acesso Chácaras Campo do Meio, s/nº, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, CEP 32183-683, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2017.

LUIS CESAR BASTOS JUNIOR



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, Sr. **VICENTE CAMILOTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6481D, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.028-09, com endereço profissional na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via de Acesso Chácaras Campo do Meio, s/nº, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, CEP 32183-683, eleito para o cargo de Diretor da Forno de Minas Alimentos S.A. (“Companhia”), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de abril de 2017, com mandato coincidente com o da atual Diretoria, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei, o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação aplicável, e que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Via de Acesso Chácaras Campo do Meio, s/nº, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, CEP 32183-683, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2017.

VICENTE CAMILOTI